



Votação Paralela

Resolução TSE nº 23.397/13



COMISSÃO

Dr. Gustavo Quintanilha Telles de Menezes
Presidente



Denise da Conceição Pereira
Membro – Corregedoria

Diego Ferreira Guedes
Membro – Diretoria-Geral

Flávio Carvalho Barbosa
Membro – Secretaria Judiciária

Luciana Sodré Castro Soares
Membro – Secretaria de Tecnologia da Informação



- Comprovar a lisura do processo eleitoral, demonstrando que o programa da urna eletrônica não contém vícios.





- Comissão de Votação Paralela;
- Fiscais de Partidos e coligações;
- Representantes do Ministério Público e OAB;
- Agentes da Polícia Federal;
- Empresa Especializada em Auditoria;
- Equipe de Apoio, servidores do Tribunal;
- Pessoal especializado contratado para a filmagem.



Autoridades, servidores, visitantes e imprensa, sem credenciais, terão acesso, desde que devidamente autorizados pelo presidente da Comissão.



SÁBADO



04 de outubro de 2014



Sorteio das Seções Eleitorais

- A Comissão realizará o sorteio das seções eleitorais entre as 9 e as 12 horas do dia anterior às eleições, tanto no 1º quanto no 2º turnos.
- Será sorteada apenas 1 (uma) seção por zona eleitoral.
- Serão sorteadas, no Estado do Rio de Janeiro, 4 (quatro) seções eleitorais, da seguinte forma:
 - 1 (uma) seção eleitoral da capital;
 - 3 (três) dos municípios restantes, respeitando-se o limite de uma seção por zona eleitoral.





- O Presidente da Comissão comunicará ao juiz eleitoral da zona eleitoral correspondente à seção sorteada, e indicará um local para onde a urna eletrônica deverá ser enviada para que a Comissão possa providenciar o transporte até o local de auditoria.
- A Comissão de Auditoria contará com o apoio da Polícia Federal para transporte e guarda das urnas eletrônicas durante todo o processo.
- Os partidos políticos e coligações poderão acompanhar todo o processo de transporte da seção eleitoral até o local de auditoria.





- Local apropriado e seguro para instalação das seções sorteadas;
- 01 (um) microcomputador com Sistema de Apoio à Votação Paralela (SAVP) instalado, e impressora, para cada urna instalada, a ser utilizado em ambos os turnos da eleição;
- Contratação de empresa especializada em filmagens para registrar os procedimentos por urna e do ambiente geral, nos dois turnos da eleição;





- Elaboração de 500 (quinhentas) cédulas de votação paralela por seção eleitoral sorteada que deverão ser preenchidas pelos representantes dos partidos políticos e coligações;
- Relação dos eleitores inscritos nas seções eleitorais sorteadas;





DOMINGO



05 de outubro de 2014



Procedimentos de Votação

- Entre as 07:30hs e as 08:00hs, emitir o relatório de zerézima na urna eletrônica e no Sistema de Apoio à Votação Paralela;
- Abrir a urna de lona contendo as cédulas de votação preenchidas;
- Retirar uma cédula, verificar sua validade;
- Apor etiqueta de numeração seqüencial, que deverá ser igual ao número do espelho de votação a ser impresso e passá-la para o digitador;



- Digitar os dados da cédula no SAVP, verificar a exatidão da digitação e imprimir o espelho da cédula, com número seqüencial e hora de impressão, em 2 (duas) vias;
- Anexar uma das vias do espelho à cédula de votação e arquivá-las em separado;
- Utilizar a outra via da cédula para votação na urna;

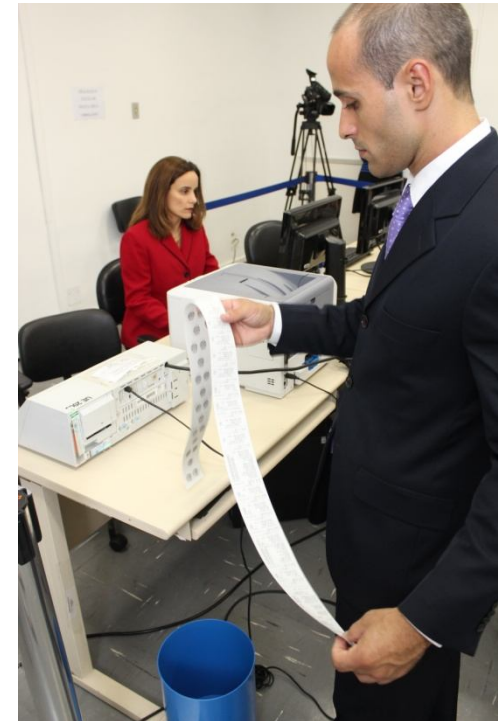


- Aguardar a habilitação da urna para receber votos;
- Colocar o espelho de votação sobre o vídeo do terminal do eleitor para que seja filmado;
- Ler para gravação pelo equipamento de filmagem, o conteúdo da cédula simultaneamente à digitação do voto na urna eletrônica;
- Arquivar o espelho de votação em local próprio.





- Após 17:00 h - Encerramento
 - Emitir o BU nas UEs
 - Emitir o relatório de totalização e planilha de votação do SAVP;
 - Conferir dados do relatório do SAVP com os BUs em conjunto com a fiscalização
 - Verificar a coincidência entre as cédulas de votação paralela digitadas e o registro digital dos votos;
 - Lavrar ata de encerramento.





- **Diferença nos resultados:**

- Identificar candidatos onde houve diferença;
- Listar cédulas preenchidas para estes candidatos;
- Localizar estas cédulas nas fitas de vídeo, com base nos horários de votação
- Registrar em ata as divergências encontradas.





VOTAÇÃO PARALELA



**Orientações para
preenchimento das
Cédulas**



 Poder Judiciário
Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral – RJ
Cédula para Votação Paralela 2014

ETIQUETA

DEPUTADO ESTADUAL

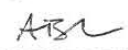
DEPUTADO FEDERAL

SENADOR

GOVERNADOR

PRESIDENTE

Responsável pelo preenchimento: 

Partido/Coligação/Entidade: 





Poder Judiciário
Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral – RJ
Cédula para Votação Paralela 2014



DEPUTADO ESTADUAL

☐	☐	☐	☐	☐
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

DEPUTADO FEDERAL

☐	☐	☐	☐
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

SENADOR

☐	☐	☐
--------------------------	--------------------------	--------------------------

GOVERNADOR

☐	☐
--------------------------	--------------------------

PRESIDENTE

☐	☐
--------------------------	--------------------------

Responsável pelo preenchimento: _____

Partido/Coligação/Entidade: _____





 Poder Judiciário
Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral – RJ
Cédula para Votação Paralela 2014

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEPUTADO ESTADUAL ☐ ☐ ☐ ☐ ☐

DEPUTADO FEDERAL ☐ ☐ ☐ ☐

SENADOR ☐ ☐

GOVERNADOR ☐ ☐

PRESIDENTE ☐ ☐

Responsável pelo preenchimento: 

Partido/Coligação/Entidade: ABL

EM BRANCO





Poder Judiciário
Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral – RJ
Cédula para Votação Paralela 2014



DEPUTADO ESTADUAL

8	8	8	8	8
---	---	---	---	---

DEPUTADO FEDERAL

8	8	8	8
---	---	---	---

SENADOR

8	8	8
---	---	---

GOVERNADOR

8	8
---	---

PRESIDENTE

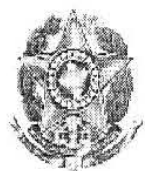
8	8
---	---

Responsável pelo preenchimento:

Partido/Coligação/Entidade:

ABR





Poder Judiciário
Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral – RJ
Cédula para Votação Paralela 2014



DEPUTADO ESTADUAL

9	1	1	1	1
---	---	---	---	---

DEPUTADO FEDERAL

9	1	1	1
---	---	---	---

SENADOR

9	1	1
---	---	---

GOVERNADOR

9	2
---	---

PRESIDENTE

9	2
---	---

BRASIL!

Inscrição estranha
na cédula

Responsável pelo preenchimento: _____

Partido/Coligação/Entidade: _____



 Poder Judiciário
Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral – RJ
Cédula para Votação Paralela 2014



DEPUTADO ESTADUAL

9	1	0	1	1
---	---	---	---	---

DEPUTADO FEDERAL

8	1	1	1
---	---	---	---

SENADOR

9	1	1
---	---	---

GOVERNADOR

9	2
---	---

PRESIDENTE

9	2
---	---

Responsável pelo preenchimento: 

Partido/Coligação/Entidade: ABL

CEDULA DESCONSIDERADA

BRASIL!



 Poder Judiciário
Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral – RJ
Cédula para Votação Paralela 2014

ETIQUETA

DEPUTADO ESTADUAL

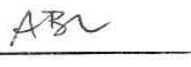
DEPUTADO FEDERAL

SENADOR

GOVERNADOR

PRESIDENTE

Responsável pelo preenchimento: 

Partido/Coligação/Entidade: 



 Poder Judiciário
Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral – RJ
Cédula para Votação Paralela 2014

ETIQUETA

DEPUTADO ESTADUAL

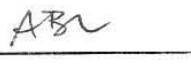
DEPUTADO FEDERAL

SENADOR

GOVERNADOR

PRESIDENTE

Responsável pelo preenchimento: 

Partido/Coligação/Entidade: 

CEDULA DESCONSIDERADA



 Poder Judiciário
Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral – RJ
Cédula para Votação Paralela 2014



DEPUTADO ESTADUAL

DEPUTADO FEDERAL

SENADOR

GOVERNADOR

PRESIDENTE

Responsável pelo preenchimento: 

Partido/Coligação/Entidade: ABR

**Não haverá
interpretações**



 Poder Judiciário
Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral – RJ
Cédula para Votação Paralela 2014



DEPUTADO ESTADUAL

DEPUTADO FEDERAL

SENADOR

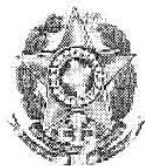
GOVERNADOR

PRESIDENTE

Responsável pelo preenchimento: 

Partido/Coligação/Entidade: ABR

CÉDULA DESCONSIDERADA



Poder Judiciário
Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral – RJ
Cédula para Votação Paralela 2014



DEPUTADO ESTADUAL

9	1			
---	---	--	--	--

DEPUTADO FEDERAL

9	1		
---	---	--	--

SENADOR

9	1	1
---	---	---

GOVERNADOR

9	1
---	---

PRESIDENTE

9	1
---	---



Responsável pelo preenchimento: _____

Partido/Coligação/Entidade: _____



Orientações para preenchimento das Cédulas

 Poder Judiciário
Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral – RJ
Cédula para Votação Paralela 2014

ETIQUETA

DEPUTADO ESTADUAL

DEPUTADO FEDERAL

SENADOR

GOVERNADOR

PRESIDENTE

Responsável pelo preenchimento: _____

Partido/Coligação/Entidade: _____

**Não serão
admitidas rasuras**



 Poder Judiciário
Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral – RJ
Cédula para Votação Paralela 2014

ETIQUETA

DEPUTADO ESTADUAL

DEPUTADO FEDERAL

SENADOR

GOVERNADOR

PRESIDENTE

Responsável pelo preenchimento: 

Partido/Coligação/Entidade: ABL

CÉDULA DESCONSIDERADA



Poder Judiciário
Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral – RJ
Cédula para Votação Paralela 2014



DEPUTADO ESTADUAL

9 1 1 1 1

DEPUTADO FEDERAL

9 2 1 1

SENADOR

9 2 1

GOVERNADOR

8 5

PRESIDENTE

9 1

**Não haverá
interpretações**

Responsável pelo preenchimento: _____

Partido/Coligação/Entidade: _____



 Poder Judiciário
Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral – RJ
Cédula para Votação Paralela 2014



DEPUTADO ESTADUAL

9	1	1	1	1
---	---	---	---	---

DEPUTADO FEDERAL

9	2	1	1
---	---	---	---

SENADOR

9	2	1
---	---	---

GOVERNADOR

9	5
---	---

PRESIDENTE

9	1
---	---

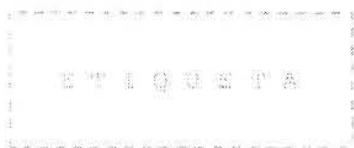
Responsável pelo preenchimento: 

Partido/Coligação/Entidade: ABL

CEDULA DESCONSIDERADA



Poder Judiciário
Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral – RJ
Cédula para Votação Paralela 2014



DEPUTADO ESTADUAL

9	1	1	1	1
---	---	---	---	---

DEPUTADO FEDERAL

9	1	1	1
---	---	---	---

SENADOR

9	1	1
---	---	---

GOVERNADOR

9	1
---	---

PRESIDENTE

9	2
---	---

Responsável pelo preenchimento: _____

Partido/Coligação/Entidade: _____ *ABR*

Sem identificação



 Poder Judiciário
Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral – RJ
Cédula para Votação Paralela 2014

ETIQUETA

DEPUTADO ESTADUAL

9	1	1	1	1
---	---	---	---	---

DEPUTADO FEDERAL

9	1	1	1
---	---	---	---

SENADOR

9	1	1
---	---	---

GOVERNADOR

9	1
---	---

PRESIDENTE

9	2
---	---

Responsável pelo preenchimento: _____

Partido/Coligação/Entidade: ABR



Dúvidas?



<http://www.tre-rj.jus.br> >> Eleições >> Eleições 2014 >> Votação Paralela